

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA RESULTADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E CADASTRO RESERVA  
DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPE  
EDITAL N°10/2023**

**RECURSO:** A candidata ao cargo de Assistente Social APARECIDA DE LOURDES ALMEIDA SANTOS PEREIRA solicita interposição de recurso em face ao resultado justificando ter sido o seu pleito a vaga para o Cargo de Assistente Social 30 horas e sua análise e classificação constar no Cargo de Assistente Social 20 horas.

**ANÁLISE DO RECURSO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO**

Em face a justificativa apresentada, é importante observarmos o que dispõe o item 3.1 do Edital n°10/2023:

3.1 - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, pela entrega de envelope lacrado, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, **constando no envelope o nome do candidato e cargo/função pretendida**, não sendo aceitas por meio de entrega de currículo por qualquer outra via.

Diante o exposto informamos que não houve especificação por parte da candidata no seu envelope que sua pretensão era para o cargo de Assistente Social 30 horas. Assim como outros casos, a comissão avaliadora entendeu por classificar todos os envelopes para Assistente Social que não continham a carga horária explícita como sendo para 20 horas amparados pelo ítem 8.8 do referido edital.

Em face a justificativa apresentada, é importante observarmos o que dispõe o item 3.1 do Edital **8.8 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.**

Prudente de Moraes, 07 de março de 2023.

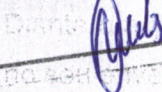
**ORIGINAL ASSINADO**

Alan Assunção Valadares

Presidente da Comissão

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 08/03/2023





**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA RESULTADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E CADASTRO RESERVA  
DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPE  
EDITAL Nº10/2023**

**RECURSO:** A candidata ao cargo de Serviço Administrativo VANUZA APARECIDA ALVES solicita interposição de recurso em face a classificação de uma candidata em gozo de licença maternidade justificando que a mesma não está apta a exercer nenhuma função.

**ANÁLISE DO RECURSO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO**

Em face a justificativa apresentada, é importante observarmos não ser o motivo “estar em gozo de licença maternidade” suficiente para desclassificar qualquer candidato a participação em Processo Seletivo visto que a classificação não garante ingresso imediato na Prestação do Serviço.

Neste sentido é importante mencionarmos, que ocorrendo a convocação da mesma para início das atividades a matéria aqui questionada será submetida a avaliação de aptidão ou não para o exercício da função pleiteada conforme previsto no item 6.9 do Edital:

**RECURSO:** A candidata ao cargo de Serviço Administrativo VANUZA APARECIDA ALVES solicita interposição de recurso em face a classificação de uma candidata em gozo de licença maternidade justificando que a mesma não está apta a exercer nenhuma função.

**6.9- No ato da contratação o candidato deverá firmar Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos; Acúmulo de Cargos e Funções Públicas; Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Municipal e Compromisso, conforme modelo do Anexo V.**

Diante o exposto o entendimento é que neste momento a Administração Pública não pode desclassificar a candidata pelo motivo apresentado.

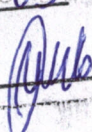
Em face a justificativa apresentada, é importante observarmos não ser o motivo “estar em gozo de licença maternidade” suficiente para desclassificar qualquer candidato a participação em Processo Seletivo visto que a classificação não garante ingresso imediato na Prestação do Serviço.

Prudente de Moraes, 07 de março de 2023.

Publicado no Quadro de Avisos de acordo com Artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Em 08/03/2023

Edital.



**ORIGINAL ASSINADO**

Alan Assunção Valadares

Presidente da Comissão





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemoraes.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemoraes.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2023

### ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1	MARCIA VALADARES DE SOUZA	18	31/10/1961
2	LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	09	12/05/1964

Prudente de Moraes, 08 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 08/03/2023

01/03

PRUDENTE DE MORAIS

1963

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2023





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemoraes.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemoraes.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2023

### ASSISTENTE SOCIAL 20 HORAS

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1	PAULA MICHELIE VASCONCELOS	24	26/10/1976
2	SUELI CAMILA DUARTE	22	23/04/1986
3	ANÁLIA MOREIRA FERREIRA	20	06/04/1967
4	ALEXANDRE APARECIDO AVELINO DOS SANTOS	16	21/05/1972
5	JULIANA VARGAS CURI	14	04/07/1984
6	LARISS KEILA DE OLIVEIRA BRANCO AVELAR	13	27/10/1990
7	APARECIDA DE LOURDES AALMEIDA SANTOS PERIERA	12	03/10/1960
8	ELZA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PEREIRA	06	23/12/1974
9	CARINA MOURA GUANABENS HENRIQUES	06	27/11/1985

Prudente de Moraes, 08 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 08/03/2023





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemorais.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2023

### PSICÓLOGO

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1	CYNTIA FLÁVIA GONÇALVES COELHO	18	10/06/1978
2	LILYAN PATRICIA SOARES RIBEIRO	18	21/05/1981
3	KENIA JANAINE ARAÚJO	11	02/06/1989
4	NATÁLIA KURE PEREIRA	08	23/10/1995
5	ANA LUIZA PONTELO CANABRAVA	07	02/04/1985

Prudente de Morais, 08 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADO  
Jocimar César Brandão  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 08/03/2023





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemorais.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2023

### SERVIÇO ADMINISTRATIVO

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1	MAYARA TAMIRES PEREIRA ROCHA	20	28/08/1989
2	MICHELE APARECIDA BATISTA GONÇALVES ABREU	16	28/08/1985
3	MICHELE DE SOUZA SILVA	14	20/04/1989
4	LUCIMAR CRISTINA DE AZEVEDO SOARES	07	07/09/1971
5	VANUZA APARECIDA ALVES	06	09/07/1976
6	ERICA APARECIDA GOMES FONSECA	04	12/10/1995

Prudente de Morais, 08 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 08/03/2023

6

ERICA APARECIDA GOMES FONSECA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemorais.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2023

### AUXILIAR DE COZINHA E LIMPEZA

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1	RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	04	22/10/1984
2	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	03	25/03/1980
3	MARIA AUXILIADORA GARCIA	0	23/01/1973

#### DESCLASSIFICADA

#	NOME	MOTIVO
1	SILVANA COSTA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Prudente de Morais, 08 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADO  
Jocimar César Brandão  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 08/03/2023





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemorais.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Morais-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vagas e formação de cadastro reserva de função pública para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - edital 10/2023 - em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemorais.mg.gov.br>.

Prudente de Morais, 08 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão

Prefeito

